

Pregoeiro, e nada houve que merecesse revisão ou reapreciação dos atos praticados, que atestam a lisura de todo o procedimento, não passando de mero inconformismo os reclamos da empresa Recorrente.

Dessarte, deve ser desacolhido o recurso interposto pela empresa CLEANMAX SERVIÇOS LTDA., por ser totalmente infundado, como acima detalhadamente demonstrado, prosseguindo-se a licitação para ser o resultado devidamente homologado e os serviços adjudicados à empresa vencedora, a PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., por ser medida justa e legal.

Termos em que, j. aos autos, para o que

P. e E. Deferimento.


MIGUEL PEREIRA JUNIOR
PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ 06.922.869/0001-70 e-mail: licitacoes@passtransportes.com.br IE 708.077.852.116
Alameda Itajubá, nº 3122 - Bº Joapiranga – Valinhos – SP CEP 13.278-530 – Fone (19) 3869-2233